



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**

PORTARIA/SEI Nº 259, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020

Comissão de estudo preliminar para licitação de serviços de jardinagem e manutenção de paisagens, para o Jardim Botânico da Universidade Federal de Juiz de Fora.

A PRÓ-REITORA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS DA UFJF, no exercício da função, tendo em vista as atribuições definidas pela Portaria 1110/2019 do gabinete do Reitor, de 16 de julho de 2019 e tendo em vista o disposto no artigo 21 inciso III da Instrução Normativa nº 05 de 26 de maio de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para compor a Comissão de estudo preliminar para licitação de serviços de jardinagem e manutenção de paisagens, para o Jardim Botânico da Universidade Federal de Juiz de Fora.

Servidor	SIAPE
Breno Moreira Motta	2336282
Priscilla Rezende Pinheiro	1771975
Elizângela Soares Pereira	1912816
Patrícia Rezende de Almeida	1650133

Art. 2º Após a conclusão do estudo ora pretendido, a equipe de Planejamento de Contratação deverá materializar os documentos, encaminhando à PROPLAN o processo, especificando o valor total do serviços/aquisição antes da formalização do processo licitatório, a fim de que seja verificada a disponibilidade orçamentária.

Art. 3º Havendo disponibilidade orçamentária, a PROPLAN, encaminhará o processo ao setor requisitante, autorizando a continuidade do mesmo, que deverá formalizar o pedido de compras objeto da contratação, e, encaminhá-lo para Coordenação de Suprimento (COSUP) providenciar o certame licitatório. Em não havendo disponibilidade orçamentária, o processo não poderá prosseguir.

Art. 4º A equipe de planejamento terá 90 (noventa) dias, prorrogáveis, se necessário, para apresentação do trabalho.

Art. 5º Quando necessário, após esse prazo, a equipe de planejamento poderá se reunir para complementar ou revisar a documentação, por meio de solicitação formal do requisitante. A equipe estará extinta quando finalizado o certame licitatório.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no sítio eletrônico da PROPLAN.

JUCILENE MELANDRE DA SILVA



Documento assinado eletronicamente por **Jucilene Melandre da Silva, Pró-Reitor(a)**, em 21/02/2020, às 12:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Uffj (www.uffj.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **0069208** e o código CRC **9572D03A**.